

Síntese Curricular**Dados pessoais**

Nome: Maria de Lurdes Celorico da Silva Cidade
Local e data de nascimento: Felgueiras, 20 de fevereiro de 1952
Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica e profissional

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Estágio de advocacia

Curso de Formação Avançada em Avaliação Legislativa

Curso de Formação Avançada Para Dirigentes da Administração Pública (FORGEP)

Ações de formação diversas designadamente em matérias de contencioso administrativo, função pública, contratação pública, direito da informática, direito da saúde e bioética, responsabilidade civil extracontratual dos poderes públicos, quadro legal da fiscalização do Tribunal de Contas

Participação em diversos encontros, jornadas, seminários, congressos e conferências

Percurso profissional

Diretora do Gabinete Jurídico da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. de junho de 2007 a maio de 2012

Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde de maio de 1994 a junho de 2007

Jurista no Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, de setembro de 1993 a maio de 1994

Jurista no Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, de maio de 1985 a setembro de 1993

Técnica superior no Serviço de Informática da Saúde de janeiro de 1983 a maio de 1985

Ingressou nos Serviços Médico Sociais de Lisboa em 1971

Outras funções desempenhadas

Foi vogal de diversas comissões no âmbito do Ministério da Saúde
Integrou diversos grupos de trabalho ministeriais e interministeriais

Integrou diversos júris de concursos no âmbito do recrutamento de pessoal e no âmbito da aquisição de bens e serviços.

206205364

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 8969/2012**

Nos termos do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º em conjugação com o estabelecido no artigo 171.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, ficam notificados os contrainteressados de que, foi interposto recurso hierárquico do ato de homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para provimento de 34 postos de trabalho da carreira especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Norte, I. P., para o ACES Tâmega II — Vale do Sousa Sul, aberto pelo aviso n.º 16527/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto.

Mais se notifica que, no prazo de 15 dias úteis, poderão os contrainteressados alegar o que tiverem por conveniente, encontrando-se o processo disponível para consulta, nas instalações da ARS Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 384, 4049-002 Porto, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

21/06/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206205437

Aviso n.º 8970/2012

Nos termos do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º em conjugação com o estabelecido no artigo 171.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de

15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, ficam notificados os contrainteressados de que, foram interpostos recursos hierárquicos do ato de homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para provimento de 23 postos de trabalho da carreira especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Norte, I. P., para o ACES Tâmega III — Vale do Sousa Norte, aberto pelo aviso n.º 16517/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto.

Mais se notifica que, no prazo de 15 dias úteis, poderão os contrainteressados alegar o que tiverem por conveniente, encontrando-se os processos disponíveis para consulta, nas instalações da ARS Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 384, 4049-002 Porto, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

21/06/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206205494

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 8744/2012**

Por motivos pessoais, o Dr. António Manuel da Fonseca Antunes solicitou a exoneração das funções que vinha exercendo como Diretor do Programa Nacional para as Doenças Respiratórias, um dos programas prioritários a desenvolver pela Direção-Geral da Saúde. Importa, pois, proceder à sua substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do Despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3 de janeiro, determino:

1 — É nomeada Diretora do Programa Nacional para as Doenças Respiratórias a Professora Doutora Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício destas funções.

2 — A Diretora do Programa Nacional para as Doenças Respiratórias, adiante designada por Diretora, cabe a gestão do problema das Doenças Respiratórias Crónicas, nomeadamente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e a Asma, bem como elaborar uma proposta de programa e assegurar a sua dinamização, de acordo com os objetivos e áreas de ação estratégicas nele definidos.

3 — No âmbito do Programa Nacional para as Doenças Respiratórias, à Diretora compete especialmente promover, implementar e dinamizar:

a) O Ativismo e comunicação para aumentar o reconhecimento da importância das Doenças Respiratórias Crónicas serem integradas nas políticas do sistema de saúde a todos os níveis.

b) A participação de parceiros na prevenção e controlo das Doenças Respiratórias Crónicas, no sentido de poderem constituir uma aliança com o objetivo de alcançar os desígnios da GARD (Global Alliance against Chronic Respiratory Diseases a nível nacional).

c) Os esforços do sistema de saúde e outros setores da sociedade de forma a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a DPOC e a Asma;

d) A vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

4 — A Diretora presta, na sua área de especialidade, colaboração na elaboração de normas e orientações clínicas e organizacionais, assim como outros documentos no âmbito das doenças respiratórias elaborados na Direção-Geral da Saúde.

5 — A Diretora coopera com os outros programas prioritários, em particular nas áreas em que há confluência de interesses estratégicos ou operacionais, como os programas nacionais para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, para as Doenças Oncológicas e para as Doenças Cérebro-cardiovasculares.

6 — A Diretora deve apresentar-me, com periodicidade semestral, relatórios de acompanhamento da execução do Programa Nacional para as Doenças Respiratórias.

7 — É revogado o meu Despacho n.º 8460/2012, de 13 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho.

8 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2012.

1 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206204335